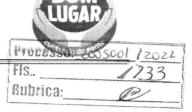


## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo Administrativo nº 2005001/2022 CONCORRÊNCIA 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Recuperação Asfálticas em vias urbanas (Tapa Buraco), Construção de Meiofio e Construção de Sarjetas em vias públicas no município de Bom Lugar/MA.

#### **DESPACHO**

Ao Setor de Engenharia,

Encaminho os documentos de proposta de preço referentes ao objeto supracitado para emissão de parecer técnico.

Bom Lugar – MA, 05 de setembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Procession 2005001/2022
Fis. /739
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2005001/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

#### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0609.01/2022

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Concorrência nº 002/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) **PLAMONTEC** PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 41.614.192/0001-67)
- b) A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI (CNPJ 15.763.754/0001-70)
- c) H T CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 21.404.096/0001-23)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

#### I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:





Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

ITEM	VALOR ADM
TAPA-BURACOS	R\$ 2.701.351,35
MEIO-FIO	R\$ 300.666,64
SARJETA	R\$ 471.782,64

LIC.	ITEM	VALOR DA	DESCONTO	VALOR DO
		PROPOSTA	(%)	DESCONTO
PLAMONTEC	TAPA-	R\$ 2.309.323,02	14,512304%	D¢ 202 029 22
	BURACOS	K\$ 2.309.323,02	14,512304%	R\$ 392.028,33
	MEIO-FIO	R\$ 263.206,86	12,458908%	R\$ 37.459,78
	SARJETA	R\$ 365.374,26	22,554535%	R\$ 106.408,38

LIC.	ITEM VALOR DA PROPOSTA	VALOR DA	DESCONTO	VALOR DO
		PROPOSTA	(%)	DESCONTO
A DE PINHO	TAPA-	R\$ 2.625.061,86	2,824123%	D¢ 76 290 40
	BURACOS	K\$ 2.023.001,80	2,82412370	R\$ 76.289,49
	MEIO-FIO	R\$ 292.362,82	2,761803%	R\$ 8.303,82
	SARJETA	R\$ 406.970,82	13,737644%	R\$ 64.811,82

LIC.	ITEM	VALOR DA	DESCONTO	VALOR DO
LIC.		PROPOSTA	(%)	DESCONTO
	TAPA-BURACOS	R\$ 2.499.167,88	7,484531%	R\$ 202.183,47
НТ	MEIO-FIO	R\$ 266.309,68	11,426928%	R\$ 34.356,96
	SARJETA	R\$ 374.503,28	20,619529%	R\$ 97.279,36

**Observações:** Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.







Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



#### b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
PLAMONTEC	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração.
FLAMONTEC	Não há valor unitário acima do orçado pela administração.
A DE PINHO	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração.
ADETINIO	Não há valor unitário acima do orçado pela administração.
НТ	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração.
11 1	Não há valor unitário acima do orçado pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

#### c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

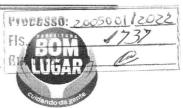
LICITANTE	OBSERVAÇÕES
×	Não foram detectados sobrepreços.
PLAMONTEC	Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em
FLAMONTEC	convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Motorista de
	Caminhão Carreta".
,	Não foram detectados sobrepreços.
A DE PINHO	Não foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em
	convenção ou salário-mínimo vigente.
	Não foram detectados sobrepreços.
НТ	Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em
	convenção para a mão de obra do "Operador de Rolo Compactador".







Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**Observação:** Foi considerado a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – SINICON, registrada no MTE sob o número MA000080/2022 que trata dos trabalhadores de obras similar ao objeto da licitação. (pavimentação)

#### Julgamento:

A licitante A DE PINHO atendeu ao requisito analisado.

As licitantes PLAMONTEC e H T não atenderam ao requisito.

#### d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES		
O cronograma físico-financeiro do item "Tapa Buracos" não obede PLAMONTEC desembolso previsto pela administração no Item 1 – Trabalhos Iniciai			
A DE PINHO	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram aos desembolsos previstos		
ADLIMIO	pela administração.		
НТ	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram aos desembolsos previstos		
	pela administração.		

#### Julgamento:

As licitantes A DE PINHO e H T atenderam ao requisito analisado.

A licitante PLAMONTEC não atendeu ao requisito.

#### e) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:







1000550: 2005001/2022

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
	Apresentou BDI Padrão de 28,83%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão
PLAMONTEC	2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de
FLAMONTEC	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção
	pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
	Apresentou BDI Padrão de 26,47%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão
A DE PINHO	2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de
A DE FINHO	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção
	pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
	Apresentou BDI Padrão de 25,78%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão
HT	2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de
H I	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção
	pelo regime de desoneração da folha de pagamento.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

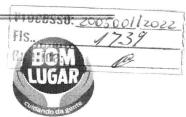
#### COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS f)

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 77,06% e
	mensalista em 40,71%, porém a planilha de encargos está em
PLAMONTEC	desconformidade com os valores vigentes, após a inclusão dos benefícios do
	Simples Nacional, não houve a atualização no cálculo dos encargos do
	Grupo D.
	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 73,99% e
A DE PINHO	mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional,
	estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.
	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 73,99% e
НТ	mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional,
	estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Julgamento:

As licitantes A DE PINHO e H T atenderam ao requisito analisado.

A licitante PLAMONTEC não atendeu ao requisito.

II - PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **A DE PINHO** ASSUNÇÃO EIRELI (CNPJ 15.763.754/0001-70), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela IRREGULARIDADE da documentação da proposta de preços da licitante PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 41.614.192/0001-67) e H T CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 21.404.096/0001-23), não tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 06 de setembro de 2022.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Eugenheiro Civil CREA – MA nº 111928770-7 Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370 Dados: 2022.09.06 16:56:59 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

X

M9.

FIS ..

Rubrica:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO PARECER TÉCNICO: 002/2022 Processo: 2005001 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2005001/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

#### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0609.01/2022

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a documentação da proposta de preços apresentadas pelas empresas licitantes em face da Concorrência nº 002/2022, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 41.614.192/0001 -67)
- b) A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI (CNPJ 15.763.754/0001 -70)
- c) HT CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 21.404.096/0001 -23)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

#### I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

#### a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:

ITEM	VALOR ADM
TAPA-BURACOS	R\$ 2.701.351,35
MEIO-FIO	R\$ 300.666,64
SARJETA	R\$ 471.782,64

1.10	LIC. ITEM	VALOR DA	DESCONTO	VALOR DO
LIC.		PROPOSTA	(%)	DESCONTO
PLAMONTEC	TAPA-BURACOS	R\$ 2.309.323,02	14,512304%	R\$ 392.028,33
	MEIO-FIO	R\$ 263.206,86	12,458908%	R\$ 37.459,78
	SARJETA	R\$ 365.374,26	22,554535%	R\$ 106.408,38

LIC ITEM	VALOR DA	DESCONTO	VALOR DO	
LIC.	LIC. ITEM	PROPOSTA	(%)	DESCONTO
A DE PINHO	TAPA-BURACOS	R\$ 2.625.061,86	2,824123%	R\$ 76.289,49
	MEIO-FIO	R\$ 292.362,82	2,761803%	R\$ 8.303,82
	SARJETA	R\$ 406.970,82	13,737644%	R\$ 64.811,82



LIC.	ITEM	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO (%)	VALOR DO	0: 2005001 1 2 1741
ΗТ	TAPA-BURACOS	R\$ 2.499.167,88	7,484531%	R\$ 202.183,47	
	MEIO-FIO	R\$ 266.309,68	11,426928%	R\$ 34.356,96	
	SARJETA	R\$ 374.503,28	20,619529%	R\$ 97.279,36	

**Observações:** Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

#### b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE				OBS	ERV	AÇÕES				
DI AMONITEC	Todos	os	quantitativos	estão	de	acordo	com	0	levantado	pela
PLAMONTEC	adminis	straçã	ão. Não há valo	or unitár	o ac	ima do or	çado p	ela	administraç	ão.
A DE PINHO	Todos	os	quantitativos	estão	de	acordo	com	0	levantado	pela
A DE PINHO	adminis	straçã	ão. Não há valo	or unitár	o ac	ima do or	çado p	ela	administraç	ão.
шт	Todos	os	quantitativos	estão	de	acordo	com	0	levantado	pela
НТ	adminis	straç	ão. Não há valo	or unitár	io ac	ima do or	çado p	ela	administraç	ão.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

#### c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
	Não foram detectados sobrepreços.
DI AMONITEC	Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em
PLAMONTEC	convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Motorista de
	Caminhão Carreta".
	Não foram detectados sobrepreços.
A DE PINHO	Não foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes
	em convenção ou salário-mínimo vigente.
	Não foram detectados sobrepreços.
HT	Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em
	convenção para a mão de obra do "Operador de Rolo Compactador".

**Observação:** Foi considerado a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 — SINICON, registrada no MTE sob o número MA000080/2022 que trata dos trabalhadores de obras similar ao objeto da licitação.



Rubrica: (2)

Processo: 20050011 2022

(pavimentação)

#### Julgamento:

A licitante A DE PINHO atendeu ao requisito analisado.

As licitantes **PLAMONTEC e H T** não atenderam ao requisito.

#### d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
	O cronograma físico-financeiro do item "Tapa Buracos" não obedeceu ao
PLAMONTEC	desembolso previsto pela administração no Item 1 – Trabalhos Iniciais
	(70% e 30%), foi apresentado os valores de (75% e 25%).
A DE DINILIO	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram aos desembolsos previstos
A DE PINHO	pela administração.
UT	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram aos desembolsos previstos
нт	pela administração.

#### Julgamento:

As licitantes A DE PINHO e H T atenderam ao requisito analisado.

A licitante **PLAMONTEC** não atendeu ao requisito.

#### e) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
	Apresentou BDI Padrão de 28,83%, fora da faixa preconizada pelo
DIAMONITEO	Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da
PLAMONTEC	parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)
	oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
	Apresentou BDI Padrão de 26,47%, fora da faixa preconizada pelo
A DE DINILIO	Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da
A DE PINHO	parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)
	oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
	Apresentou BDI Padrão de 25,78%, fora da faixa preconizada pelo
	Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da
HT	parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)
	oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

#### f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 15/09/2022 16:09:25 - IP com n°: 192.168.1.58 Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1669



Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES Kubrica:
	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 77,06% e
	mensalista em 40,71%, porém a planilha de encargos está em
PLAMONTEC	desconformidade com os valores vigentes, após a inclusão dos benefícios
	do Simples Nacional, não houve a atualização no cálculo dos encargos do
	Grupo D.
	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 73,99% e
A DE PINHO	mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional,
	estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.
	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 73,99% e
нт	mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional,
	estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.

#### Julgamento:

As licitantes A DE PINHO e H T atenderam ao requisito analisado.

A licitante **PLAMONTEC** não atendeu ao requisito.

#### II - PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **A DE PINHO** ASSUNÇÃO EIRELI (CNPJ 15.763.754/0001 -70), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **PLAMONTEC** – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 41.614.192/0001-67) e **H T** CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 21.404.096/0001-23), não tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 06 de setembro de 2022.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA-MA nº 111928770-7 AML Engenharia e Consultoria





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## ATA DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Proc	ESSO	: 200	05001	12022
FIS	1	744		handra to the same of the same of
Ruhr	ica:	a	THE REAL PROPERTY.	

Às 14 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Recuperação Asfálticas em vias urbanas (Tapa Buraco), Construção de Meio-fio e Construção de Sarjetas em vias públicas no município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a sessão foi marcada para esta data para dar o resultado da análise das propostas de preço e para prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu à sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67

ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS, CPF 107.141.703-72

A licitante PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67 apresentou novo representante com seu respectivo credenciamento.

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que o nº de RG presente na procuração particular, na sessão referente ao outorgado, diverge do que consta em sua CNH. Todavia, dado ao fato de outros dados de registro público confirmarem sua identidade, ademais o nome, entendemos ser mero erro formal. Deste modo, a participante atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, credenciada.

Da análise e exame das propostas pelo setor de engenharia do município, como segue em anexo, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por DESCLASSIFICAR as empresas:

- PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global no montante de R\$ 2.937.904,14, por apresentar valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Motorista de Caminhão Carreta"; seu cronograma físico-financeiro do item "Tapa Buracos" não obedeceu ao desembolso previsto pela administração no Item 1 – Trabalhos Iniciais (70% e 30%), foi apresentado os valores de (75% e 25%); apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 77,06% e mensalista em 40,71%, porém a planilha de encargos está em desconformidade com os valores vigentes, após a inclusão dos benefícios do Simples Nacional, não houve a atualização no cálculo dos encargos do Grupo D.

- H T CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global no montante de R\$ 3.139.980,84, por apresentar valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra do "Operador de Rolo Compactador";



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



A empresa A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI com o valor global no montante de R\$ 3.324.395,50, apresentou documentação conforme as exigências editalícias, logo, teve proposta CLASSIFICADA.

Seguindo instrução do item 11.1.1, *b* do edital, abriu-se prazo para interposição de recurso, logo, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a partir da data de lavratura desta ata, que poderá ser feito via e-mail: <a href="mailto:pmbllicitacao@gmail.com">pmbllicitacao@gmail.com</a> ou presencialmente na sala de Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS

Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA

Membro da CPL

ALAN TORRES GONGAL

ALAN TORRES GONÇALVES

Secretário da CPL

PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ 41.617.192/0001-67



**TERCEIROS** 

DATA: 15/09/2022

Volume: 10 - Número: 169 de 15 de Setembro de 2022

Processo: 2005001/2022



### DIÁRIO OFICIAL

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

#### **ENDERECO COMPLETO**

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 15/09/2022 16:09:25 IP com n°: 192.168.1.58 www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php? id=1669



Reason: Diário Oficial: 169/2022 , BR, ICP-BrasilPF A3, VALID, AR PRIMUS, Presencial, 20553246000106, MARLENE SILVA MIRANDA:\*\*\*.171.463-\*\* [F041A5BADB! Location: Prefeitura Municipal de Bom Lugar - RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA Date: 2022.09.15 16:09:30

#### SUMÁRIO

Processi	0: 2005001/2022
FIS	1747
Buhrica:	Ø.

#### SETOR DE LICITAÇÃO

aDOM

- ☀ ATA DE REABERTURA: 002/2022 ATA DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
- PARECER TÉCNICO: 002/2022 PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 0609.01/2022



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO - ATA DE REABERTURA: 002/2022

## ATA DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Process	0: 200	05001	05/	2
FIS	17	48		
Rubrica:	-	N		

Às 14 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Recuperação Asfálticas em vias urbanas (Tapa Buraco), Construção de Meio-fio e Construção de Sarjetas em vias públicas no município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a sessão foi marcada para esta data para dar o resultado da análise das propostas de preço e para prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu à sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001 -67 ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS, CPF 107.141.703 -72

A licitante PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67 apresentou novo representante com seu respectivo credenciamento.

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que o n° de RG presente na procuração particular, na sessão referente ao outorgado, diverge do que consta em sua CNH. Todavia, dado ao fato de outros dados de registro público confirmarem sua identidade, ademais o nome, entendemos ser mero erro formal. Deste modo, a participante atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, credenciada.

Da análise e exame das propostas pelo setor de engenharia do município, como segue em anexo, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por DESCLASSIFICAR as empresas:

- PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global no montante de R\$ 2.937.904,14, por apresentar valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Motorista de Caminhão Carreta"; seu cronograma físico-financeiro do item "Tapa Buracos" não obedeceu ao desembolso previsto pela administração no Item 1 Trabalhos Iniciais (70% e 30%), foi apresentado os valores de (75% e 25%); apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 77,06% e mensalista em 40,71%, porém a planilha de encargos está em desconformidade com os valores vigentes, após a inclusão dos benefícios do Simples Nacional, não houve a atualização no cálculo dos encargos do Grupo D.
- H T CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global no montante de R\$ 3.139.980,84, por apresentar valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra do "Operador de Rolo Compactador";

A empresa A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI com o valor global no montante de R\$ 3.324.395,50, apresentou documentação conforme as exigências editalícias, logo, teve proposta CLASSIFICADA.

Seguindo instrução do item 11.1.1, *b* do edital, abriu-se prazo para interposição de recurso, logo, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a partir da data de lavratura desta ata, que poderá ser feito via e-mail: <a href="mailto:pmbllicitacao@gmail.com">pmbllicitacao@gmail.com</a> ou presencialmente na sala de Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2022.



LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL

Processo: 2005001/2022 Rubrica:

LEONARDO MOURA COSTA Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES Secretário da CPL

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 41.617.192/0001-67



Av. Daniel de La Touche, nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre 1, sala 313 | Cohama | CEP: 65.074-115, São Luís/MA E-mail: amandasouza.adv@hotmail.com

WhatsApp: +55(98)98531-9116

Process	0: 2005001/202
FIS	175
Rubrica:	KN .
	UZ

#### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

**OUTORGANTE:** 

**PLAMONTEC PLANEJAMENTO** TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67, estabelecida na Av. dos Holandeses, quadra 11<sup>a</sup>, lote 14, 1<sup>o</sup> andar, sala 105, Ed. Multiempresarial Century, São Luís/MA, representada neste ato por ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 125.646.053-20, RG n° 0062592-2 SESP/MA.

**OUTORGADO:** 

ARAÚIO AMANDA SOUZA DE COSTA, Advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9371, com endereço profissional aposto no cabeçalho desta.

PODERES:

Os da cláusula "ad judicia et extra", nos moldes do artigo 5°, da Lei n° 8.906/94 e artigo 38, do CPC; conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, levantamento de precatório, depósito ou de requisições de pequeno valor - RPV, prestar caução, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas e iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís/MA, 24 de agosto de 2022.

PLAMONTEC - PLANEJ. OBRAS TER. LTDA

**BRANCO** 

ROCHA:12564605320

ADILSON LUIZ CASTELO Assinado de forma digital por ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA:12564605320 Dados: 2022.08.24 16:48:05 -03'00'

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA CPF 125.646.053-20